



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 002
Contrato nº. 437/2023
Processo nº 012.514/2025

ADITIVO Nº. 002

ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 437/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE E A EMPRESA FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, Sr. **WEBSTER WANDEL REI OLIVEIRA**, nomeado pela Decreto nº 17.688/2024, e a Empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.736.796/0001-79, com sede à Rua da 22, n.º s/n, Bairro Benevente, Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.230-000 - Tel. (27) 3421-6190, e-mail comercial@fortalezaambiental.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Administradora, Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA POLI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 081.909.027-17 e C.I. n.º 1.193.137 SPTC/ES, residente na Rua Dom Helvécio, nº 211, bairro João XXIII, Anchieta/ES - CEP: 29230-000, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR** o **CONTRATO** nº. 437/2023, da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE / RSS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR LOTE, SENDO O REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do **Contrato** nº 437/2023, em mais **06 (seis) meses**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. .O contrato deverá ter vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, por se tratar de serviço de natureza contínua."

Tendo como vencimento: 20/12/2025

1.1.2 **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. 473/2022, em mais **R\$ 18.368.381,84 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 002
Contrato nº. 437/2023
Processo nº 012.514/2025

"2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 73.473.527,38 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), e nele deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 18 de junho de 2025

WEBSTER WANDEL REI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura
e Transportes

Decreto nº 17.688/2024

CONTRATANTE

MARIA APARECIDA DA

SILVA POLI:08190902717

Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA DA SILVA POLI:08190902717
Dados: 2025.06.18 14:28:47 -03'00'

MARIA APARECIDA DA SILVA POLI

Administradora

**FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo n.º 002
Contrato n.º 437/2023
Processo n.º 012.514/2025

ANEXO I
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR CONTRATUAL			ADITIVO 001 PRAZO E VALOR		ADITIVO 002 RENOVACÃO CONTRATUAL		CONTRATO + ADITIVO 001 + ADITIVO 002	
			QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
1 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS											
1.1	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos do Tipo Domiciliar e Comercial - RSD / RSC	TON	29.184,00	270,26	7.887.267,84	14.592,00	3.943.633,92	14.592,00	3.943.633,92	58.368,00	R\$ 15.774.535,68
1.2	Coleta Manual de Resíduos Sólidos Urbanos do Tipo Domiciliar (residencial e comercial) - Classe II-A	H/H	36.960,00	57,44	2.122.982,40	18.480,00	1.061.491,20	18.480,00	1.061.491,20	73.920,00	R\$ 4.245.964,80
1.3	Operação de Transbordo	TON	29.184,00	9,08	264.990,72	14.592,00	132.495,36	14.592,00	132.495,36	58.368,00	R\$ 529.981,44
1.4	Transporte de Resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residencial e comercial) - Classe II-A	TON	29.184,00	148,37	4.330.030,08	14.592,00	2.165.015,04	14.592,00	2.165.015,04	58.368,00	R\$ 8.660.060,16
1.5	Destinação final de Resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residencial e comercial) - Classe II-A	TON	29.184,00	153,00	4.465.152,00	14.592,00	2.232.576,00	14.592,00	2.232.576,00	58.368,00	R\$ 8.930.304,00
1.6	Container INJETADO em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV.Capacidade: 1000 Litros / 440Kg (volume nominal). Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados.Medidas externas: 137 cm (largura - incluindo os munhões) x 104 cm (profundidade) x 130 cm (altura). Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a Norma DIN EN 840.	UND	3.600,00	291,83	1.050.588,00	1.800,00	525.294,00	1.800,00	525.294,00	7.200,00	R\$ 2.101.176,00
1.7	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	KMSARJETA	61.404,00	139,16	8.544.980,64	30.702,00	4.272.490,32	30.702,00	4.272.490,32	122.808,00	R\$ 17.089.961,28



Rua Alberto Sarfóio, n.º 404 – Carapina – São Mateus/ES – CEP: 29.933-060
E-mail: licitacao@saomateus.es.gov.br

MARIA APARECIDA DA
SILVA POLICOR0190902717

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DA SILVA POLICOR0190902717
Dados: 2025.06.18 14:25:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo n.º. 002
Contrato n.º. 437/2023
Processo n.º 012.514/2025

1.8	Limpeza de praias e manguezais	H/H	66.000,00	49,61	3.274.260,00	33.000,00	1.637.130,00	33.000,00	1.637.130,00	132.000,00	R\$ 6.548.520,00
1.9	Serviços de Manutenção e Conservação de Resíngia	H/H	52.800,00	32,28	1.704.384,00	26.400,00	862.192,00	26.400,00	862.192,00	105.600,00	R\$ 3.408.768,00
1.10	Veículo de apoio, com gasolina, seguro total, manutenção, combustível eventuais taxas e emolumentos, bem como eventual substituição do veículo, sem motorista, utilização até 2000 km mês.	MÊS	48,00	5.232,21	251.146,08	24,00	125.573,04	24,00	125.573,04	96,00	R\$ 502.292,16
1.11	Veículo coletivo para transporte dos colaboradores, com capacidade de transporte mínima de 15 (quinze) passageiros, com motor a diesel, gasolina ou flex, equipada com cintos de segurança e corrimão em perdas condições de utilização e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação federal, em bom estado de funcionamento, tais como: bancos, pneus, freios, sistemas de direção, parte elétrica e hidráulica, ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos. Com seguro total, manutenção, combustível, eventuais taxas e emolumentos, bem como a eventual substituição do veículo, sem motorista.	MÊS	24,00	11.549,59	277.190,16	12,00	138.595,08	12,00	138.595,08	48,00	R\$ 554.380,32
1.12	Administração local	MÊS	12,00	152.044,56	1.824.534,72	6,00	912.267,36	6,00	912.267,36	24,00	R\$ 3.649.069,44
TOTAL LOTE I			35.997.506,64		17.998.753,32		17.998.753,32		71.995.013,28		

2 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS											
LOTE II											
2.1	Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) - CLASSE I	TON	14,40	7.406,07	106.647,41	7,20	53.323,70	7,20	53.323,70	28,80	R\$ 213.294,82
2.2	Transportes de resíduos de serviços de saúde (RSS) - CLASSE I	TON	14,40	5.497,19	79.159,54	7,20	39.579,77	7,20	39.579,77	28,80	R\$ 158.319,07
2.3	Destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) - CLASSE I	TON	14,40	4.496,46	64.749,02	7,20	32.374,51	7,20	32.374,51	28,80	R\$ 129.498,05
2.4	Administração local	MÊS	12	40.725,09	488.701,08	6,00	244.350,54	6,00	244.350,54	24,00	R\$ 977.402,16
TOTAL LOTE II			739.257,05		369.628,52		369.628,52		1.478.514,10		
VALOR TOTAL			36.736.763,69		18.368.381,84		18.368.381,84		73.473.527,38		



Rua Alberto Sarfório, n.º 404 – Carapina – São Mateus/ES – CEP: 29.933-060
E-mail: licitacao@saomateus.es.gov.br

MARIA APARECIDA DA
SILVA POLI08190902717
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DA SILVA POLI08190902717
Dados: 2025.06.18 14:29:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo n.º 002
Contrato n.º 437/2023
Processo n.º 012.514/2025

VALOR CONTRATUAL	R\$ 36.736,763,69
ADITIVO 001 - RENOVACÃO CONTRATUAL	R\$ 18.368,381,84
ADITIVO 002 - RENOVACÃO CONTRATUAL	R\$ 18.368,381,84
VALOR TOTAL	R\$ 73.473,527,38

São Mateus/ES, 18 de junho de 2025

Webster W. Oliveira

WEBSTER WANDEL REI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e
Transportes
Decreto n.º 17.688/2024
CONTRATANTE

MARIA APARECIDA DA SILVA POLI
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DA SILVA POLI:08190902717
Dados: 2025.06.18 14:29:33 -03'00'

MARIA APARECIDA DA SILVA POLI
Administradora
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Aditivo nº. 002
Contrato nº. 437/2023
Processo nº 012.514/2025

CONTRATADA: Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos
CONTRATO: 437/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos e coleta de resíduos da saúde / RSS no município de São Mateus - ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATUAL						ADITIVO 002 RENOVAÇÃO CONTRATUAL		21/06/2025 a 30/06/2025		01/07/2025 a 31/07/2025		01/08/2025 a 31/08/2025		01/09/2025 a 30/09/2025		01/10/2025 a 31/10/2025		01/11/2025 a 30/11/2025		01/12/2025 a 20/12/2025	
		UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
1 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																							
1.1	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos do Tipo Domiciliar e Comercial - RSD / RSC	TON	29.184,00	270,26	R\$ 7.887.267,84	14.592,00	R\$ 3.943.633,92	1.216,00	R\$ 328.636,16	2.432,00	R\$ 657.272,32	2.432,00	R\$ 657.272,32	2.432,00	R\$ 657.272,32	2.432,00	R\$ 657.272,32	2.432,00	R\$ 657.272,32	2.432,00	R\$ 657.272,32	1.216,00	R\$ 328.636,16
1.2	Coleta Manual de Resíduos Sólidos Urbanos do Tipo Domiciliar (residencial e comercial) - Classe II-A	H/H	36.960,00	57,44	R\$ 2.122.982,40	18.480,00	R\$ 1.061.491,20	1.540,00	R\$ 88.457,60	3.080,00	R\$ 176.915,20	3.080,00	R\$ 176.915,20	3.080,00	R\$ 176.915,20	3.080,00	R\$ 176.915,20	3.080,00	R\$ 176.915,20	3.080,00	R\$ 176.915,20	1.540,00	R\$ 88.457,60
1.3	Operação de Transporte	TON	29.184,00	9,08	R\$ 264.990,72	14.592,00	R\$ 132.465,36	1.216,00	R\$ 11.041,28	2.432,00	R\$ 22.082,56	2.432,00	R\$ 22.082,56	2.432,00	R\$ 22.082,56	2.432,00	R\$ 22.082,56	2.432,00	R\$ 22.082,56	2.432,00	R\$ 22.082,56	1.216,00	R\$ 11.041,28
1.4	Transporte de Resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residencial e comercial) - Classe II-A	TON	29.184,00	148,37	R\$ 4.330.030,08	14.592,00	R\$ 2.165.015,04	1.216,00	R\$ 180.417,92	2.432,00	R\$ 360.835,84	2.432,00	R\$ 360.835,84	2.432,00	R\$ 360.835,84	2.432,00	R\$ 360.835,84	2.432,00	R\$ 360.835,84	2.432,00	R\$ 360.835,84	1.216,00	R\$ 180.417,92
1.5	Destinação final de Resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residencial e comercial) - Classe II-A	TON	29.184,00	153,00	R\$ 4.465.152,00	14.592,00	R\$ 2.232.576,00	1.216,00	R\$ 186.048,00	2.432,00	R\$ 372.096,00	2.432,00	R\$ 372.096,00	2.432,00	R\$ 372.096,00	2.432,00	R\$ 372.096,00	2.432,00	R\$ 372.096,00	2.432,00	R\$ 372.096,00	1.216,00	R\$ 186.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo n.º 002
Contrato n.º 437/2023
Processo n.º 012.514/2025

1.6	Container INJETADO em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e ativado com proteção UV. Capacidade: 1000 Litros / 440Kg (volume nominal). Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cacos internos são arredondados. Medidas externas: 137 cm (largura - incluindo os punhões) x 104 cm (profundidade) x 130 cm (altura). Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, punhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas sendo dois com feio de esacramento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a Norma DIN EN 840.	UND	3.600,00	291,83	1.050.588,00	1.800,00	R\$ 525.294,00	150,00	R\$ 43.774,50	300,00	R\$ 87.549,00	300,00	R\$ 87.549,00	300,00	R\$ 87.549,00	300,00	R\$ 87.549,00	300,00	R\$ 87.549,00	300,00	R\$ 87.549,00	150,00	R\$ 43.774,50
1.7	Vanção Manual de Vias e Logradouros Públicos	KMSARUETA	61.404,00	139,16	8.544.380,64	30.702,00	R\$ 4.272.490,32	2.558,50	R\$ 356.040,86	5.117,00	R\$ 712.081,72	5.117,00	R\$ 712.081,72	5.117,00	R\$ 712.081,72	5.117,00	R\$ 712.081,72	5.117,00	R\$ 712.081,72	5.117,00	R\$ 712.081,72	2.558,50	R\$ 356.040,86
1.8	Limpeza de praças e meigueteis		66.000,00	49,61	3.274.260,00	33.000,00	R\$ 1.637.130,00	2.750,00	R\$ 136.427,50	5.500,00	R\$ 272.855,00	5.500,00	R\$ 272.855,00	5.500,00	R\$ 272.855,00	5.500,00	R\$ 272.855,00	5.500,00	R\$ 272.855,00	5.500,00	R\$ 272.855,00	2.750,00	R\$ 136.427,50
1.9	Serviços de Manutenção e Conservação de Resíduos	H/H	52.800,00	32,28	1.704.384,00	26.400,00	R\$ 852.192,00	2.200,00	R\$ 71.016,00	4.400,00	R\$ 142.032,00	4.400,00	R\$ 142.032,00	4.400,00	R\$ 142.032,00	4.400,00	R\$ 142.032,00	4.400,00	R\$ 142.032,00	4.400,00	R\$ 142.032,00	2.200,00	R\$ 71.016,00
1.10	Veículo de apoio, com gasolina, seguro total, manutenção, combustível eventuais taxas e emolumentos, bem como eventual substituição do veículo, sem motorista, utilização até 2000 km mês.	MÊS	48,00	5.232,21	251.146,08	24,00	R\$ 125.573,04	2,00	R\$ 10.464,42	4,00	R\$ 20.928,84	4,00	R\$ 20.928,84	4,00	R\$ 20.928,84	4,00	R\$ 20.928,84	4,00	R\$ 20.928,84	4,00	R\$ 20.928,84	2,00	R\$ 10.464,42



Rua Alberto Sarfóio, n.º 404 – Carapina – São Mateus/ES – CEP: 29.933-060
E-mail: licitacao@saomateus.es.gov.br

MARIA APARECIDA DA SILVA
POLL08170902717
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DA SILVA
Dados: 2025.06.14 14:30:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo n.º 002
Contrato n.º 437/2023
Processo n.º 012.514/2025

Veículo coletivo para transporte das colaboradoras, com capacidade de transporte mínima de 15 (quinze) passageiros, com motor a diesel, gasolina ou flex, equipada com cintos de segurança e cintos em perfis contínuos de utilização e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação federal, em bom estado de funcionamento, tais como: bancos, pneus, freios, sistemas de direção, parte elétrica e hidráulica, ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos. Com seguro total, manutenção, combustível, eventuais taxas e emolumentos, bem como a eventual substituição do veículo, sem motorista.																				
1.11	MÊS	24,00	R\$ 11.549,59	277.190,16	12,00	R\$ 138.595,08	1,00	R\$ 11.549,59	2,00	R\$ 23.099,18	2,00	R\$ 23.099,18	2,00	R\$ 23.099,18	2,00	R\$ 23.099,18	2,00	R\$ 23.099,18	1,00	R\$ 11.549,59
TOTAL LOTE I			35.997.506,64		17.998.753,32		1.499.896,11		2.999.792,22		2.999.792,22		2.999.792,22		2.999.792,22		2.999.792,22		1.499.896,11	

LOTE II																				
1.12	MÊS	12,00	R\$ 152.044,56	1.824.534,72	6,00	R\$ 912.267,36	0,50	R\$ 76.022,28	1,00	R\$ 152.044,56	1,00	R\$ 152.044,56	1,00	R\$ 152.044,56	1,00	R\$ 152.044,56	1,00	R\$ 152.044,56	0,50	R\$ 76.022,28
TOTAL LOTE I			35.997.506,64		17.998.753,32		1.499.896,11		2.999.792,22		2.999.792,22		2.999.792,22		2.999.792,22		2.999.792,22		1.499.896,11	

Contrato nº. 437/2
Processo nº 012.514/2

2 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS																					
2.1	Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) - CLASSE I	TON	14,40	7.406,07	106.647,41	7,20	R\$ 53.323,70	0,60	R\$ 4.443,64	1,20	R\$ 8.887,28	1,20	R\$ 8.887,28	1,20	R\$ 8.887,28	1,20	R\$ 8.887,28	1,20	R\$ 8.887,28	0,60	R\$ 4.443,64
2.2	Transportes de resíduos de serviços de saúde (RSS) - CLASSE I	TON	14,40	5.497,19	79.159,54	7,20	R\$ 39.579,77	0,60	R\$ 3.298,31	1,20	R\$ 6.596,63	1,20	R\$ 6.596,63	1,20	R\$ 6.596,63	1,20	R\$ 6.596,63	1,20	R\$ 6.596,63	0,60	R\$ 3.298,31
2.3	Destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) - CLASSE I	TON	14,40	4.496,46	64.749,02	7,20	R\$ 32.374,51	0,60	R\$ 2.697,88	1,20	R\$ 5.395,75	1,20	R\$ 5.395,75	1,20	R\$ 5.395,75	1,20	R\$ 5.395,75	1,20	R\$ 5.395,75	0,60	R\$ 2.697,88
2.4	Administração local	MÊS	12	40.725,09	488.701,08	6,00	R\$ 244.350,54	0,50	R\$ 20.362,55	1,00	R\$ 40.725,09	1,00	R\$ 40.725,09	1,00	R\$ 40.725,09	1,00	R\$ 40.725,09	1,00	R\$ 40.725,09	0,50	R\$ 20.362,55
TOTAL LOTE II				739.257,05			369.628,52	30.802,38	61.604,75	61.604,75	61.604,75	61.604,75	61.604,75	61.604,75	61.604,75	61.604,75	61.604,75	61.604,75	30.802,38		
VALOR TOTAL				36.736.763,69			18.368.381,84	1.530.698,49	3.061.396,97	3.061.396,97	3.061.396,97	3.061.396,97	3.061.396,97	3.061.396,97	3.061.396,97	3.061.396,97	3.061.396,97	3.061.396,97	1.530.698,49		



Rua Alberto Sarfório, n.º 404 – Carapina – São Mateus/ES – CEP: 29.933-060
E-mail: licitacao@saomateus.es.gov.br

MARIA APARECIDA DA SILVA
POLL08190902717

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA DA SILVA
POLL08190902717
Data: 2025.06.18 14:30:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 002
Contrato nº. 437/2023
Processo nº 012.514/2025

São Mateus/ES, 18 de junho de 2025

Webster W. Oliveira

WEBSTER WANDEL REI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e
Transportes

Decreto nº 17.688/2024

CONTRATANTE

MARIA APARECIDA DA

Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA DA SILVA

SILVA POLI:08190902717

POL:08190902717

MARIA APARECIDA DA SILVA POLI

Dados: 2025.06.18 14:30:32 -03'00'

Administradora

FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE

RESÍDUOS LTDA

CONTRATADA